Resolução nº : 294/2000
Protocolo nº : 162959/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : SILVIALICE NASCIMENTO DINIZ
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23181/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA